



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA - CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL

**ATA DA 1ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO DA 1ª CÂMARA DE
COORDENAÇÃO E REVISÃO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na sede da Procuradoria-Geral da República, bloco B, sala 30, Brasília-DF, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão (1ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF) reuniu-se em sua 1ª Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença do Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira, Subprocurador-Geral da República, Membro Titular e Coordenador da 1ª CCR; Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho e Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho, Subprocuradores-Gerais da República e Membros Suplentes da 1ª CCR; Dr. José Adércio Leite Sampaio, Procurador da República em Minas Gerais; e dos servidores Wagner Vinícius Oliveira Miranda, Secretário Executivo, Roberta Sousa Almeida Pontes, Secretária-Executiva Adjunta, Alailton Araújo, Assessor-Chefe de Revisão, e Veroni Korilo, Assessora-Chefe de Administração. Justificou-se a ausência dos Membros Titulares da 1ª CCR, Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho e Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, esta última justificada por meio do Ofício nº 1196/SPG/ALP, devido a impossibilidade de harmonização de agenda. **Dr. Eitel Santiago iniciou a sessão com a apresentação da pauta e da minuta do Relatório do IV Encontro Nacional, realizado em Vitória – Espírito Santo nos dias 2 e 3 de setembro de 2013.** A servidora Roberta Pontes iniciou a pauta com o resumo das realizações da 1ª CCR, ocorridas desde 2012, quais sejam: *a)* elaboração do Planejamento Temático/2012-2020 da 1ª CCR; *b)* criação do Grupo de Trabalho de Saúde (GT-Saúde); *c)* realização da primeira Audiência Pública, intitulada como “O dia da mobilização nacional pela efetivação do direito ao início do tratamento do câncer no SUS”; *d)* realização do IV Encontro Nacional – “Os direitos constitucionais ao alcance de todos”; e *e)* assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Ministério Público Federal, firmado pela Procuradora-Geral da República, Dra. Helenita Caiado de Acioli. Em seguida, Dr. Eitel comunicou a sugestão do coordenador do GT-Saúde, Dr. Waldir Alves, Procurador Regional da República da 4ª Região (PRR4), para ajuizamento de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) que visa assegurar o acesso à educação às crianças na idade adequada. Comunicou que a 1ª CCR enviou sugestão de minuta da ADPF, elaborada pelo Dr. Waldir Alves, à Procuradora-Geral da República. Atualizou os presentes sobre as demais ações previstas no Planejamento Temático a serem realizadas em 2013 e 2014. Informou do desejo de realizar, ainda em 2013, um **Encontro Regional da 1ª Câmara, já previsto no citado Planejamento Temático.** Esclareceu que, ao todo, existem dezesseis ações previstas até 2020 e que a 1ª CCR encontra-se na fase de execução destas ações. Posteriormente, **houve a apresentação, análise e validação dos encaminhamentos resultantes do IV Encontro Nacional pelo Colegiado,** os quais englobam: *a)* Saúde [acesso dos brasileiros e estrangeiros residentes no país aos medicamentos de alto custo; implementação imediata da Lei nº 12.732/2012; inclusão do Implante Transcateter de Valva Aórtica no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde (ANS); e fornecimento de medicamentos e atuação coordenada do MPF]; *b)* Problemas de gestão

na execução de programas federais e atuação do MPF; c) Atribuições do representante e critérios da 1ª CCR; d) Educação acessibilidade ao ensino fundamental para crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade e acessibilidade à pré-escola para crianças que completarem 4 (quatro) anos de ingresso; e) Regime Constitucional/ Institucional do Ministério Público; f) Concurso Público e g) Servidor Público [Obrigatoriedade da adoção do regime estatutário para os servidores dos Conselhos Profissionais Federais e Regionais]. **Os seguintes encaminhamentos foram postos em pauta durante a sessão. No tocante ao tópico saúde** – para efetivação da Lei 12.732/2012, o Colegiado deliberou e aprovou [a criação de uma força tarefa interinstitucional, que possa unir esforços entre Câmaras do MPF, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Federal de Medicina (CFM), universidades, além de outras instituições]; a moção de apoio ao Projeto de Lei de iniciativa popular vinculando 10% (dez por cento) da Receita Líquida da União para o SUS (PL +10) e o monitoramento pelo MPF quanto à obrigação dos estados em capacitar os municípios para a implantação do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN); a criação de um fórum para discussão na Intranet e a solicitação ao PGR de corpo técnico para assessorar a 1ª CCR em questões de Saúde. **No tocante à educação**, ressaltaram a importância exercida pela 1ª CCR nas ações sobre acessibilidade de crianças, a partir de 6 anos, no ensino fundamental; e a entrada na pré-escola aos que completam 4 anos no ano de ingresso nos colégios. Sobre esse assunto, a 1ª CCR deliberou e aprovou o envio de solicitação à Procuradoria Geral para que ajuizasse uma arguição de descumprimento de preceito fundamental (a qual já foi ajuizada – ADPF 292/DF) ao Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir esse direito. Aprovou, ainda, o envio de solicitação da 1ª CCR aos Procuradores-Chefes para instauração de Ações Civis Públicas (ACPs) nos estados. **No tocante ao tópico servidor público**, o Colegiado aprovou a articulação entre a 1ª e 5ª CCRs para **criação de um Grupo de Trabalho Intercameral**, com a finalidade de estudar e apresentar sugestões para solucionar as dificuldades decorrentes da aplicação do regime jurídico estatutário aos Conselhos Profissionais. Além disso, os Membros **discutiram a representação feita pelo CFM ao MPF com o objetivo de verificar a razão da desativação de aproximadamente 12 mil leitos de internação e complementares na rede pública de saúde, e qual posição que o MPF deve adotar**. Sobre o problema, Dr. Moacir sugeriu que o TCU auditasse os hospitais. Dr. Eitel se pronunciou por uma ação integrada em nível nacional, com todas as Câmaras e PFDC envolvidas. Nesse sentido, **o Colegiado aprovou a criação de uma força tarefa, envolvendo as Câmaras do MPF, a PFDC e as Procuradorias Estaduais para orquestrar uma solução ao problema**. Dr. Eitel se posicionou sobre a necessidade da realização de ação descentralizada com a instauração de Inquéritos Civis Públicos (ICPs) e Ações Civis Públicas (ACPs) nos estados, em razão de cada Ente Federativo ter uma realidade diferenciada. Defendeu a criação de um Grupo de Trabalho Intercameral em Brasília para receber essas informações dos estados. Dr. Moacir votou contra a forma de ação descentralizada e posicionou-se a favor da instauração de um ICP centralizado em Brasília. A posição do Dr. Eitel é a de que a instauração do ICP, apenas em Brasília, não seria eficaz. Dr. Moacir esclarece seu voto com o seguinte posicionamento: “voto pela abertura de um ICP sem prejuízo do GT, que terá outro objetivo que não é o de investigar, evidentemente, o que já se passou. Vamos constituir o GT para propor as soluções daqui para frente. O GT não é para aplicar medidas corretivas, será para verificar a razão da desativação dos leitos”, ressaltou o Membro. Lembrou que o CFM delimitou o objeto do GT Intercameral. Explicou que o SUS padroniza diversas condutas. Porém, se os hospitais de um Estado cortam mais leitos que outros, deve-se entender o motivo pelo qual isso foi causado. Dr. Francisco pediu a palavra para expor seu voto a favor da descentralização. No seu entendimento, deveria haver ICPs em cada Estado e, dessa forma, o GT Intercameral coordenaria e acompanharia os representantes de cada Estado. Dr. José Adércio se manifestou a favor de “uma forma descentralizada”. Dr. Moacir pediu a palavra para afirmar que a proposta dele seria, sem prejuízo da atividade do GT Intercameral, a instauração de ICP para apurar os fatos constantes do ofício encaminhado pelo CFM. O Colegiado concluiu, por maioria, vencido o Dr. Moacir Guimarães, que: **seja instaurado Inquérito Civil Público, em nível nacional, sem prejuízo dos ICPs e cada**

Estado. Após a deliberação, **debateram os próximos tópicos dos encaminhamentos: atribuições do representante e critérios da 1ª CCR, apresentação da Portaria feita pela 4ª CCR e a solicitação à 1ª CCR para que normatize, por meio de Portaria, as atribuições do representante da 1ª Câmara nos estados e nas Procuradorias Regionais.** Dr. Moacir ressalta a polêmica da questão, pois envolve problemas de delegação de atribuição entre o Conselho Superior e as Câmaras. Ressaltaram que a Resolução do Conselho Superior está defasada e precisa ser atualizada. Dr. Francisco sugere que na próxima reunião da 1ª CCR seja encaminhado ao Conselho uma sugestão para estabelecer uma norma na qual o Membro de qualquer um dos Conselhos que faltar às reuniões seguidas, em quantidades a serem estabelecidas, deverá desligar-se do Conselho. Os participantes, então, discutem a pauta da reunião da integração Intercameral. Dr. Eitel destaca também a importância de os servidores da 1ª CCR estarem atentos às datas das Audiências Públicas realizadas pelo Senado Federal. **Sobre a temática Concurso Público,** Dr. Moacir pergunta ao Dr. Francisco sua opinião quanto à questão dos concurreseiros aprovados, que não são convocados para tomar posse nos seus cargos. Em resposta, Dr. Francisco, reforça que, se a pessoa foi aprovada, ela tem o direito à vaga e, portanto, deve tomar posse. Dr. Moacir se pronuncia favoravelmente à opinião do colega. **Dr. Eitel agradece a participação de todos e declara encerrada a Sessão às 12h:50,** da qual eu, Roberta Sousa Almeida Pontes, Secretária Executiva Adjunta, designada para o ato, lavrei a presente ata.



EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR



FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO

Subprocurador-Geral da República
Membro Suplente



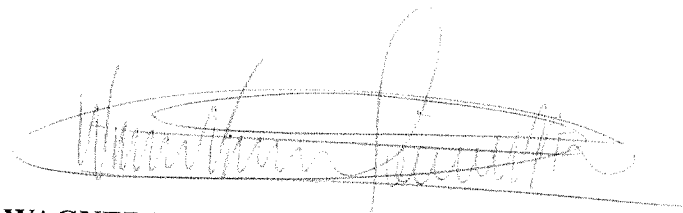
MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO

Subprocurador-Geral da República
Membro Suplente



JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

Procurador Regional da República
Membro Suplente



WAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretario Executivo da 1ª CCR



ALAILTON ARAÚJO
Assessor Chefe da Assessoria de Revisão da 1ª CCR



VERONI KORILO
Assessora-Chefe da Assessoria de Administração da 1ª CCR



ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES
Secretaria Executiva Adjunta da 1ª CCR e
Assessora-Chefe da Assessoria de Coordenação da 1ª CCR